



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2.404/2025
ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ANUNCIADO: “Declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do Município de Vale Verde/RS e dá outras providências”.

A comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vale Verde/RS reuniram-se nesta data com a finalidade de analisar a matéria em questão e emitir o respectivo PARECER.

Após análise detalhada sobre o assunto, constatou que se trata de matéria enquadrável nas normas vigentes preceituadas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e legislação pertinente.

Isto posto, recomendamos o seu prosseguimento em plenário para as devidas discussões e posterior votação.

É o PARECER.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

Ver. ELÁRIO ROSA DA SILVA
Presidente

Ver. JORGE RIBEIRO
Relator

Ver. ROGER GRUNVALDT TOILLIER
Membro